

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratostos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6823167), Despacho CCONF/COFIN (6830354), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6847097), do Processo 00088.001242/2020-50, registra que:

- os preços do Contrato nº 20/2021, celebrado com a empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, ficam reajustados com base na variação do no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, para o período de maio/2024 a maio/2025, no percentual de 5,32%, passando o preço total da contratação para R\$ 11.736.309,92 (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 03 de maio de 2025.
- os preços da taxa de ocupação ficam reajustados com base na variação do [IGP-DI](#) — Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 3,83%, referente ao período entre junho/2024 a junho/2025, passando o valor da taxa mensal de ocupação para R\$ 8.047,53 (oito mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a partir de 09 de junho 2025.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira, bem como o item 10.1.2 da Cláusula Décima do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 11.736.309,92 (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos).

ITEM	Serviços de Alimentação	Unidade de Medida	Qtd. Refeições / Ano	Preço Unitário	Preço Total Anual
1	Refeições tipo "porcionadas" (almoço e jantar no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	210.437	33,77	7.106.457,49
2	Lanches de serviço (café da manhã e café noturno no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	244.587	14,36	3.512.269,32
3	Lanche padrão I	unidade	54.152	15,90	861.016,80
4	Lanche padrão II	unidade	4.231	15,26	64.565,06
5	Lanche especial	unidade	3.875	29,47	114.196,25
6	Refeição especial transportada	unidade	1.750	44,46	77.805,00
Preço Total do Grupo					11.736.309,92

[...]

10.1.2 Será cobrada, pela utilização do espaço, a taxa mensal ao custo unitário do metro quadrado de R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total mensal de: R\$ 8.047,53 (oito mil quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 01/08/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6884868** e o código CRC **055D0B13** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0